



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Sandra Regina Cavalcanti Neri.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 224/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária Sandra Regina Cavalcanti Neri, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeiro, 05 (cinco) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 18 a 22 de março de 2024.

Restando 15 (quinze) dias para tirar no momento oportuno.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral